



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2060/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, estude a viabilidade de instituir um programa de concessão de vale-alimentação destinado aos servidores públicos aposentados do município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição tendo em vista a importância de valorizar os servidores públicos aposentados do município, que dedicaram grande parte de suas vidas ao atendimento da população e ao funcionamento da máquina pública. Mesmo após o encerramento de suas atividades laborais, esses servidores continuam enfrentando os desafios do custo de vida, especialmente com relação à alimentação, que representa uma das principais despesas mensais. O fornecimento de um vale-alimentação seria uma forma concreta de reconhecimento e apoio, assegurando melhores condições de subsistência e dignidade na aposentadoria.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favoravelmente a esta Indicação, para que seja encaminhada à Mesa Diretora e sejam tomadas as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

